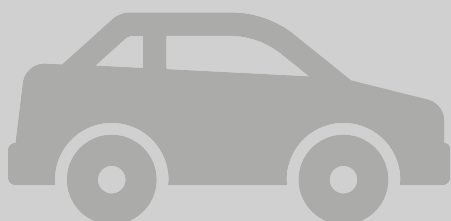




PANORAMA DO sistema de consórcios

Data-base: dezembro/2022



PANORAMA DO sistema de consórcios

Data-base: dezembro/2022

Sumário

Apresentação,	6
Sumário Executivo,	7
1 Introdução,	9
2 Administradoras e Consorciados Ativos,	9
3 Cotas Comercializadas,	10
4 Segmentos do Sistema de Consórcios,	11
4.1 Segmento de bens imóveis,	11
4.2 Segmentos de bens móveis,	11
4.2.1 Subsegmento de automóveis,	11
4.2.2 Subsegmento de motocicletas,	12
4.2.3 Subsegmento de veículos pesados,	12
4.3 Segmentos de serviços,	13
5. Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão,	13
6. Contemplações,	14
7. Valores Coletados,	15
8. Valores a Coletar,	16
9. Distribuição Geográfica,	16
10. Carteira de Grupos de Consórcios,	17
11. Inadimplência e Pré-inadimplência,	18
12. Taxa de Administração,	18

13. Recursos não Procurados – RNP e Taxa de Permanência, 19
Conceitos, 20

Lista de siglas

BCB – Banco Central do Brasil

Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

PL – Patrimônio Líquido

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SVR – Sistema de Valores a Receber

Unicad – Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

Apresentação

O Panorama do Sistema de Consórcios é uma publicação anual do Banco Central do Brasil (BCB) que apresenta os principais pontos da análise agregada das informações relacionadas ao Sistema de Consórcios, incluindo dados de administradoras, grupos e cotas.

A presente edição é a sétima da série e se concentra nos eventos observados em 2022, trazendo comparativos anuais e análises da série histórica iniciada em março de 2009.

Os dados utilizados neste trabalho são extraídos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) – Documento 4010 (Balancete patrimonial analítico)¹, Documento 2080 (Posição de cotas e grupos das operações de consórcios – Bens imóveis e móveis)² e Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central)³. Os principais conceitos e definições utilizados estão descritos ao final desta publicação.

Nesta edição, foram novamente incluídas opiniões e percepções das maiores administradoras de cada segmento, referentes aos principais indicadores do Sistema de Consórcios e suas variações no ano de referência.

1 Disponível em: <http://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>.

2 Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/fis/Consortorios/SAG/inftec.asp?idpai=consorcio>.

3 Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#/n/UNICADBC>.

Sumário Executivo

O Sistema de Consórcios, integrado por 141 administradoras em dezembro de 2022 – das quais 129 com grupos ativos –, manteve sua tendência de crescimento, o que veremos nas análises realizadas ao longo deste Panorama. Cinco estados brasileiros (SP, MG, PR, RS e BA) concentram mais da metade das cotas ativas. Ao longo do ano, três administradoras deixaram de operar, enquanto duas novas ingressaram no sistema.

Destaca-se o crescimento no número de cotas comercializadas, que totalizou 3,86 milhões no ano. Com isso, o total de cotas ativas ao final de 2022 passou a ser de 9,44 milhões (crescimento de 11,3%), das quais 1,44 milhão foram contempladas no período.

Os recursos coletados alcançaram R\$85,7 bilhões (alta de 20,8%), o volume de recursos de contribuições a receber atingiu R\$398,0 bilhões (+23,2%) e a carteira do Sistema de Consórcios alcançou R\$91,5 bilhões (+20,6%).

A taxa de administração média do sistema, considerando os grupos formados em 2022, foi de 17,67%, alta de 0,73 p.p. em relação a 2021, ao passo que o índice de inadimplência cresceu 0,66 p.p., encerrando o ano em 3,16%.

A quantidade de cotas excluídas apresentou alta de 11,1%. Contudo, o Índice de Exclusão (IE = proporção entre cotas excluídas e total de cotas de grupos ativos) – reduziu 0,1 p.p., para 48,9%, devido ao maior crescimento no número de cotas ativas. Apesar do leve recuo, esse patamar ainda é considerado elevado, já que cerca de metade daqueles que adquirem uma cota de consórcio não consegue adquirir o bem desejado.

O volume de Recursos não Procurados (RNP) no Sistema recuou 22,2%, fechando o ano em R\$1,68 bilhão. Esta redução se deve, em grande parte, pelo grande volume de recursos devolvidos via Sistema de Valores e Receber (SVR) em 2022, que totalizou R\$1,50 bilhão. Também por este fator, o montante de valores cobrados a título de taxa de permanência em 2022 recuou 16,3%, totalizando R\$790 milhões.

Com efeito, após os impactos na economia e no Sistema de Consórcios causados pela pandemia da covid-19, observou-se a continuidade da tendência de expansão nos principais indicadores que caracterizam o segmento. O Sistema de Consórcios tem se consolidado, cada vez mais, como importante modalidade de financiamento para aquisição de bens, assim como um relevante instrumento de inclusão financeira, especialmente no subsegmento de motocicletas.

A Tabela 1 sintetiza as principais informações que serão detalhadas e analisadas ao longo do Panorama.

Tabela 1 – Resumo – Consórcios 2022

Indicador	2022	Varição em relação ao ano anterior
Administradoras autorizadas	141	-1
Administradoras com grupos ativos	129	-2
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	R\$19,3 bilhões	-6,8%
Disponibilidade total	R\$23,6 bilhões	+0,0%
Inadimplência	3,16%	+ 0,66 p.p.
Pré-inadimplência	3,61%	+ 0,36 p.p.
RNP	R\$1,68 bilhão	- 22,2%
Taxa permanência sobre RNP	R\$790 milhões	- 16,3%
Valores Devolvidos (SVR)	R\$1,50 bilhão	+ 379,4%
Imóveis		
Cotas ativas	1,43 milhão	+ 18,1%
Cotas Excluídas	2,19 milhões	+ 17,4%
Índice de Exclusão (IE)	60,6%	- 0,1 p.p.
Cotas comercializadas	619 mil	+ 26,3%
Cotas contempladas	92,5 mil	+ 7,4%

Indicador	2022	Varição em relação ao ano anterior	Indicador	2022	Varição em relação ao ano anterior
Recursos coletados	R\$19,2 bilhões	+ 17,8%	Valor médio dos créditos	R\$16,2 mil	+ R\$1,4 mil
Recursos a coletar	R\$182,6 bilhões	+ 24,7%	Outros bens e serviços		
Carteira	R\$34,9 bilhões	+ 20,3%	Cotas ativas	1,13 milhão	+ 30,2%
Tx adm. grupos novos	21,09%	+ 1,23 p.p.	Cotas Excluídas	508 mil	+ 31,3%
Prazo médio dos grupos	211,7 meses	+ 3,4 meses	Índice de Exclusão (IE)	31,0%	+ 0,2 p.p.
Valor médio dos créditos	R\$166,0 mil	+ R\$0,1 mil	Cotas comercializadas	547,4 mil	+ 37,9%
Automóveis			Cotas contempladas	167,0 mil	+ 17,7%
Cotas ativas	4,25 milhões	+ 5,8%	Recursos coletados	R\$17,7 bilhões	+ 36,8%
Cotas Excluídas	3,70 milhões	+ 9,0%	Recursos a coletar	R\$75,3 bilhões	+ 40,3%
Índice de Exclusão (IE)	46,5%	+ 0,7 p.p.	Carteira	R\$16,2 bilhões	+ 37,3%
Cotas comercializadas	1,49 milhão	+ 4,3%	Tx adm. grupos novos	14,26%	+ 0,64 p.p.
Cotas contempladas	612,2 mil	+ 1,6%	Prazo médio dos grupos	107,8 meses	- 0,5 meses
Recursos coletados	R\$39,3 bilhões	+ 15,5%	Valor médio dos créditos	R\$68,6 mil	- R\$6,3 mil
Recursos a coletar	R\$117,8 bilhões	+ 12,9%			
Carteira	R\$33,0 bilhões	+ 14,2%			
Tx adm. grupos novos	15,26%	+ 0,51 p.p.			
Prazo médio dos grupos	84,0 meses	+ 3,0 meses			
Valor médio dos créditos	R\$55,2 mil	+ R\$6,2 mil			
Motocicletas					
Cotas ativas	2,62 milhões	+ 9,9%			
Cotas Excluídas	2,63 milhões	+ 6,1%			
Índice de Exclusão (IE)	50,1%	- 0,9 p.p.			
Cotas comercializadas	1,21 milhão	+ 10,0%			
Cotas contempladas	565,1 mil	+ 10,6%			
Recursos coletados	R\$9,4 bilhões	+ 24,3%			
Recursos a coletar	R\$22,3 bilhões	+ 19,6%			
Carteira	R\$7,4 bilhões	+ 20,4%			
Tx adm. grupos novos	21,13%	+ 0,34 p.p.			
Prazo médio dos grupos	63,5 meses	- 0,6 meses			

1 Introdução

O Sistema de Consórcios se destina a propiciar o acesso de integrantes de grupos de consórcio ao consumo de bens e serviços. É constituído por administradoras de consórcio e por grupos de consórcio e é regulamentado pela Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008.

Consórcio é a reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços por meio de autofinanciamento.

A administradora de consórcios é a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima. No Sistema de Consórcios, os grupos têm patrimônio próprio e são independentes entre si, sendo que os recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro, nem se confundem com o patrimônio das administradoras. O interesse do grupo de consórcio deve prevalecer sobre o interesse individual do consorciado.

A adesão de um consorciado a um grupo de consórcio se dá mediante assinatura de contrato de

participação, em que devem estar previstos direitos e deveres das partes, a descrição do bem a que o contrato está referenciado e seu respectivo preço (adotado como referência para o valor do crédito e para o cálculo das parcelas mensais do consorciado).

O contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, poderá ter como referência bem móvel, bem imóvel ou serviço.

O segmento de bens móveis pode ser dividido nos seguintes subsegmentos:

- a) veículos pesados⁴ e outros⁵;
- b) automóveis (incluindo veículos leves, utilitários e caminhonetes);
- c) motocicletas (incluindo motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos);
- d) outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos e eletrodomésticos, incluindo móveis e mobílias).

O contrato deve prever as condições para concorrer à contemplação por sorteio, bem como as regras da contemplação por lance.

O BCB é o responsável pela normatização, autorização, supervisão, monitoramento e controle das atividades do Sistema de Consórcios com foco na eficiência e solidez das administradoras e no cumprimento da regulamentação específica.

2 Administradoras e Consorciados Ativos

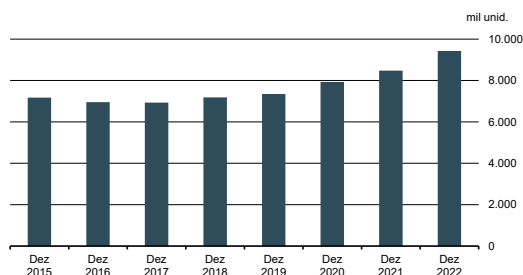
Em dezembro de 2022, o Sistema de Consórcios era composto por 141 administradoras autorizadas a funcionar pelo BCB, das quais 129 mantinham 15.893 grupos ativos. Ao longo de 2022, três administradoras deixaram de operar, enquanto duas novas entraram no mercado.

Já o número de cotas ativas atingiu 9,44 milhões, alta de 11,3% em relação ao ano anterior, com aumento em praticamente todos os tipos de bens (Gráfico 1).

4 Ônibus, micro-ônibus, caminhões e caminhões-tratores.

5 Equipamentos rodoviários e agrícolas, máquinas agrícolas, embarcações e aeronaves.

Gráfico 1 – Cotas ativas



Em pesquisa realizada junto às maiores administradoras de consórcio, a aceleração na comercialização de novas cotas foi apontada como o principal fator para o aumento expressivo no número de cotas ativas.

Esse aumento tem sido puxado pela alta na taxa Selic, o que tem feito muitos consumidores migrarem de outras modalidades de crédito para os Consórcios.

Destaca-se ainda novo aumento expressivo nos subsegmentos de veículos pesados em virtude

da expansão do agronegócio, além do segmento de imóveis e outros bens duráveis (eletrodomésticos).

O segmento de imóveis apresentou crescimento de 18,1% no número de cotas ativas, acelerando a tendência do ano anterior, tendo agora 15,1% (+ 0,9 p.p.) das cotas ativas de consórcios.

O subsegmento de automóveis manteve-se como o maior do sistema, com 45,1% (-2,3 p.p.) das cotas ativas, mostrando uma alta de 5,8% no ano.

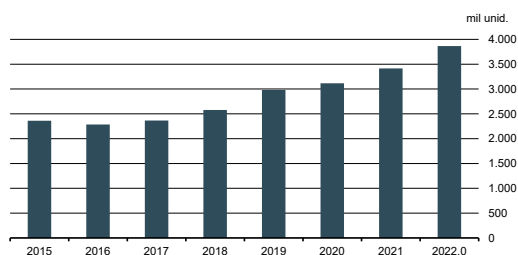
O subsegmento de motocicletas manteve-se como o segundo maior, com 27,8% (- 0,3 p.p.) das cotas ativas, com alta de 9,9% em 2022.

Os demais subsegmentos combinados apresentaram novo crescimento expressivo, com alta de 30,2% nas cotas ativas, passando a representar 12,0% de todo o sistema. Além do crescimento de 37,0% nos veículos pesados, destaca-se o subsegmento de outros bens móveis duráveis (como eletrodomésticos), que cresceu 49,9% em 2022. Já o subsegmento de serviços recuou 4,4%.

3 Cotas Comercializadas

Em 2022, foram comercializadas 3,86 milhões de cotas de consórcios, alta de 13,2% em relação ao observado em 2021 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total



Ao longo de 2022, houve expansão no número de cotas comercializadas para todos os tipos de bens, exceto no subsegmento de serviços.

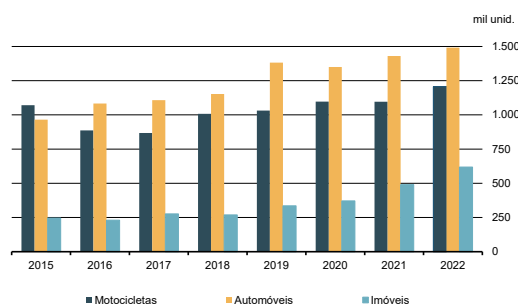
No segmento de imóveis, foram vendidas mais de 619 mil cotas em 2022, alta de 26,3%, mantendo a alta consistente que vem se observando nos

últimos anos, aumentando sua participação de 14,4% para 16,0% no total de cotas comercializadas.

No subsegmento de automóveis, foram vendidas 1,49 milhão de cotas em 2022, ante 1,43 milhão em 2021, uma alta de 4,3%. Este número já é 8,0% superior a 2019 (pré-pandemia), mantendo-se com a maior participação no Sistema de Consórcios, com 38,6% das cotas comercializadas no ano.

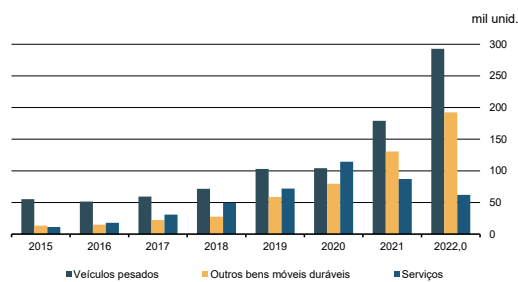
Já o subsegmento de motocicletas apresentou crescimento de 10,0% no número de cotas comercializadas no ano, com 1,21 milhão de cotas comercializadas, uma média de 100 mil cotas comercializadas por mês. Contudo, seu crescimento foi inferior a outros segmentos, fato que reduziu sua representatividade para 31,2% do total de cotas vendidas no ano (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Cotas comercializadas



Os demais tipos de bens (veículos pesados, aeronaves, embarcações, eletroeletrônicos, demais bens móveis duráveis e serviços) foram responsáveis por 14,2% (+2,5 p.p.) das cotas vendidas em 2022, com 547 mil cotas, um crescimento expressivo de 37,9% em relação a 2021 (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços



No subsegmento de veículos pesados, foram comercializadas 293 mil cotas (+63,6%) em 2022. No subsegmento de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e outros bens móveis

duráveis, ao longo de 2022, foram vendidas 192 mil cotas (+47,3%); enquanto o de serviços recuou 28,8%, com 62 mil cotas comercializadas.

Segundo as administradoras consultadas, a aceleração no aumento de cotas comercializadas se deveu tanto à melhora na percepção da conjuntura econômica do país e retomada do crescimento do PIB quanto à elevação da taxa Selic, que levou a uma menor oferta de crédito no mercado e consequente migração desta demanda para o segmento de consórcios.

Foram apontados, ainda, como fatores que puxaram o crescimento campanhas de *marketing* e ações comerciais sazonais, além da ampliação e fortalecimento de parcerias comerciais.

A se destacar a influência mais direta da elevação nas taxas de juros no segmento habitacional, em que a migração da demanda por crédito imobiliário combinada com o reaquecimento do setor foram apontados como os principais fatores de crescimento na venda de novas cotas.

No segmento de veículos, o crescimento foi puxado pelo restabelecimento na cadeia de fornecimento de matéria-prima e a estabilização na produção de veículos pelas montadoras, apesar do aumento no valor dos bens (inflação) ter sido fator limitador deste crescimento.

A expansão do agronegócio foi apontada como principal fator para a aceleração nas vendas de novas cotas de veículos pesados, enquanto que a expansão no subsegmento de motocicletas foi novamente puxada pelas entregas em domicílio.

4 Segmentos do Sistema de Consórcios

4.1 Segmento de bens imóveis

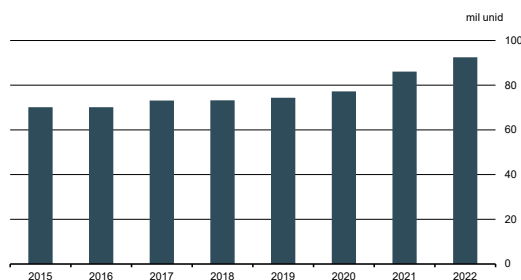
O segmento de bens imóveis acelerou a tendência de alta, com um aumento de 18,1% na quantidade de cotas ativas, alcançando 1,43 milhão em dezembro de 2022. O crescimento acumulado

em cinco anos é de 67,5%. As regiões Sul e Sudeste concentraram 81,4% das cotas ativas de imóveis.

Em dezembro de 2022, havia 69 administradoras atuando com bens imóveis, uma a mais em comparação ao ano anterior. Foram contempladas 92,5 mil cotas ativas em

2022, alta de 7,4% (Gráfico 5). O valor médio dos créditos⁶ referenciados em imóveis permaneceu praticamente estável (+0,1%) em R\$166,0 mil. O prazo médio dos novos grupos constituídos no ano aumentou de 208 para 212 meses.

Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis



4.2 Segmentos de bens móveis

4.2.1 Subsegmento de automóveis

Em dezembro de 2022, eram 114 as administradoras com cotas ativas de automóveis em seus grupos (três a menos que no ano anterior), totalizando 4,25 milhões de cotas de consorciados ativos, alta de 5,8% em relação a dezembro de 2021. No acumulado dos últimos cinco anos, a expansão foi de 21,3%. Nesse período, a participação dos automóveis no Sistema de Consórcios passou de 50,6% para 45,1%.

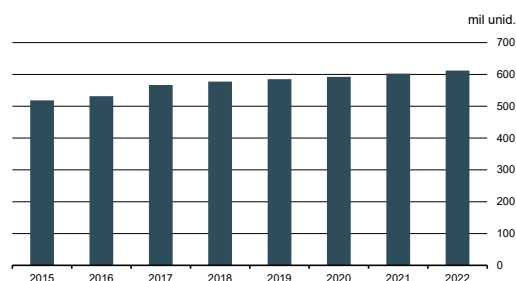
O subsegmento cresceu em todas as regiões, com destaque para a região Centro-Oeste, com alta de 10,5%. Na distribuição geográfica dos consorciados, a região Sudeste mantém-se como a maior, com 44,0% das cotas ativas de automóveis, enquanto a região Sul avançou para 19,4%, superando a Nordeste, que recuou de 19,2% para 19,0%.

O valor médio dos créditos referenciados em automóveis aumentou 12,8%, chegando a R\$55,2 mil. Já o prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano aumentou de 81 para 84 meses. Segundo as administradoras consultadas, o aumento no valor dos créditos decorreu do reajuste no valor dos bens.

⁶ O valor médio dos créditos considera a média dos valores dos bens de referência das cotas dos grupos constituídos no respectivo ano.

A quantidade de contemplações aumentou 1,6%, alcançando 612,2 mil créditos referenciados em automóveis contemplados em 2022 (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis



4.2.2 Subsegmento de motocicletas

Em dezembro de 2022, o subsegmento de motocicletas tinha 2,62 milhões de cotas ativas (+9,9%), distribuídas entre 67 administradoras (duas a menos que dezembro de 2021). O número de cotas comercializadas ao longo de 2022 foi de 1,21 milhão, alta de 10,0% em relação ao ano anterior.

Com o expressivo crescimento nos últimos três anos (+20,7%), o número de cotas ativas de motocicletas inverteu a tendência de queda, acumulando alta de 18,7% no período de cinco anos. A participação das cotas de motocicletas no total de cotas ativas alcançou 27,8% em dezembro de 2022.

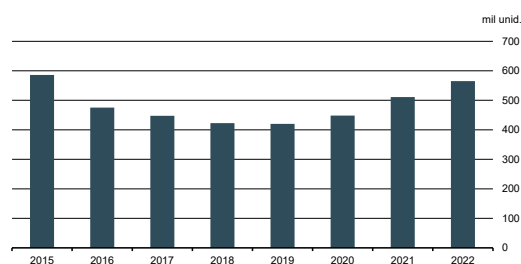
Nos grupos formados em 2022, houve um aumento de 9,4% no valor médio dos créditos referenciados em motocicletas, alcançando R\$16,2 mil. O prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano diminuiu de 64 para 63 meses.

De acordo com as administradoras, nesse subsegmento, o aumento no valor dos créditos também decorreu do reajuste no valor dos bens (valor de tabela dos fabricantes).

Ao longo de 2022 houve aumento no número de cotas ativas em todas as regiões do país, com destaque para a região Nordeste, que cresceu 13,4%. As regiões Norte e Nordeste concentravam 53,1% das cotas ativas, enquanto as regiões Sul e Sudeste concentravam 37,6% e a Centro-Oeste 9,3%.

A quantidade de contemplações apresentou alta de 10,6% em relação ao ano anterior, com 565,1 mil créditos referenciados em motocicletas contemplados em 2022 (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Cotas contempladas – Motocicletas



4.2.3 Subsegmento de veículos pesados

Ao final de 2022, havia 50 administradoras operando com cotas de veículos pesados (duas a mais que em dezembro de 2021), com um total de 650,1 mil cotas ativas, alta de 36,9% no ano.

O subsegmento de caminhões e caminhões-tratores detinha 311,6 mil cotas ativas (+38,6%), ao passo que o de máquinas agrícolas respondia por 277,9 mil cotas (+48,7%) e o de equipamentos rodoviários e agrícolas por 48,2 mil cotas (-1,6%). As cotas referenciadas em ônibus e micro-ônibus eram 6,2 mil (-4,0%). Já o número de cotas referenciadas em embarcações e aeronaves recuou 15,5%, de 7,5 mil para 6,4 mil, em dezembro/2022.

O valor médio dos créditos referenciados em veículos pesados era de R\$128,4 mil (-14,8%). O prazo médio dos grupos constituídos em 2022 foi de 110 meses, contra 111 meses nos grupos constituídos no ano anterior.

Outros bens móveis duráveis

Nos grupos de outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros), mantendo a tendência do ano anterior, houve alta expressiva em 2022, atingindo 286,6 mil cotas ativas, aumento de 49,9%, em relação a 2021.

O valor médio dos créditos dos grupos novos formados no período, no entanto, recuou novamente de R\$4,8 mil para R\$4,2 mil (-12,9%), enquanto o prazo médio dos grupos constituídos em 2022 foi de 49 meses, três a menos do que em 2021.

4.3 Segmento de serviços

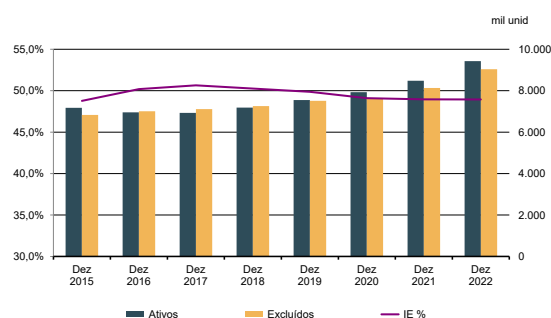
O segmento de serviços inverteu a tendência dos últimos anos, reduzindo para 192,6 mil o número de cotas ativas ao final de 2022, queda de 4,4%.

Já o valor médio dos créditos para os grupos constituídos em 2022 foi de R\$13,3 mil (+27,4%), ao passo que o prazo médio foi de 40 meses, três a menos do que no ano anterior.

5 Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão

Em dezembro de 2022, a quantidade de cotas excluídas era de 9,04 milhões, alta de 11,1% em relação a dezembro de 2021. Contudo, o crescimento no número de cotas ativas foi ligeiramente maior (+11,2%), de modo que o índice de exclusão (IE) recuou 0,1 p.p., indo a 48,9% da quantidade total de cotas de consórcios⁷ (Gráfico 8).

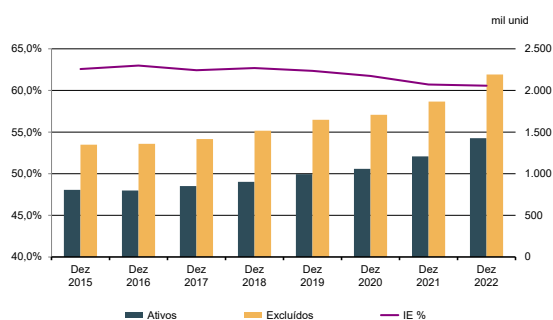
Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total



No segmento de imóveis, em dezembro de 2022, o número de excluídos era de 2,19 milhão, representando 60,6% do total de cotas do segmento (-0,1 p.p.), como mostra o Gráfico 9.

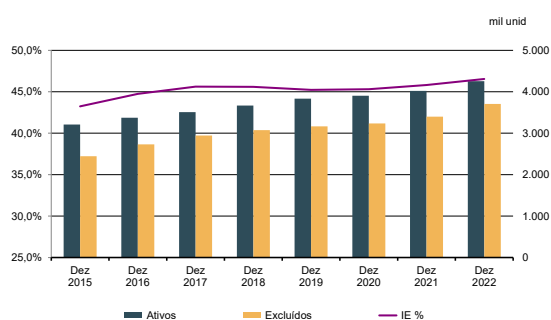
⁷ A quantidade total de cotas é dada pela soma do número de cotas ativas e de cotas excluídas. O Índice de Exclusão – IE é a proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis



Nos grupos de automóveis, a quantidade de excluídos era de 3,70 milhões em dezembro de 2022, equivalente a 46,5% da quantidade total de cotas do subsegmento (+0,7 p.p.), como se vê no Gráfico 10.

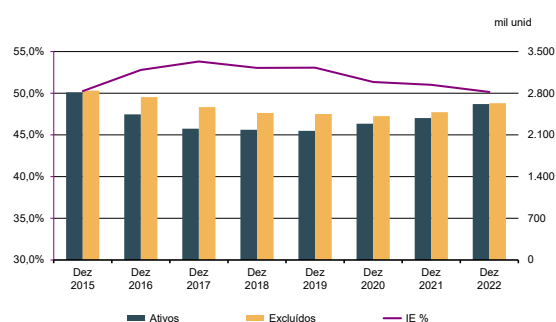
Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis



No subsegmento de motocicletas, havia 2,63 milhões de cotas excluídas em dezembro de 2022,

representando um índice de exclusão de 50,1% (-0,9 p.p.). A melhora no índice de exclusão, embora ainda em patamar muito elevado, decorreu do maior aumento no número de cotas ativas (+9,9%) do que no número de cotas excluídas⁸ (+6,1%), como mostra o Gráfico 11.

Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas



Segundo as administradoras consultadas, os impactos econômicos decorrentes de pandemia de covid-19 ainda tem sido fator relevante no índice de exclusão, bem como a elevação no valor dos bens, que impactam imediatamente nas parcelas mensais. Mesmo assim, o índice de exclusão manteve-se praticamente estável, já que o crescimento no número de desistentes foi compensado pelo aumento no número de cotas comercializadas.

6 Contemplações

Ao longo de 2022, foram registradas 1,44 milhão de contemplações de cotas ativas, alta de 7,1% em relação a 2021. A alta foi observada em todos os tipos de bens: +10,6% no subsegmento de motocicletas, +7,4% nas de imóveis, +1,6% nas contemplações de automóveis e +17,7% nos demais tipos de bens e serviços.

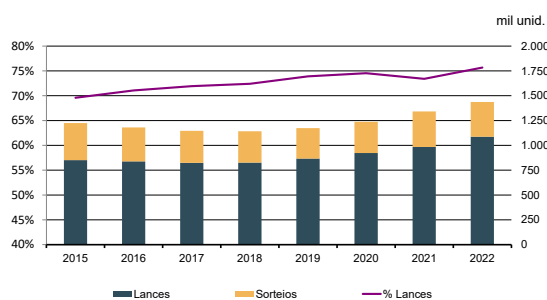
Do total de contemplações em 2022, 42,6% foram créditos referenciados em automóveis, 39,3% em motocicletas e 6,4% de imóveis. Os demais tipos de bens concentraram 11,6% das

⁸ Consideram-se apenas cotas de grupos ativos. Portanto, com a criação de novos grupos e o encerramento de grupos antigos, pode haver aumento ou redução tanto no número de cotas ativas quanto no de cotas excluídas.

contemplações (167,0 mil créditos), com 4,7% em veículos pesados, 3,6% em serviços e 3,3% em outros bens duráveis.

Do total de créditos contemplados em 2022, 75,7% foram contemplações por lances, alta de 2,3 p.p. em relação aos dados de 2021 (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total



No segmento de imóveis, a proporção de contemplações por lance aumentou de 73,5% para 74,1% (Gráfico 13), assim como no de automóveis, que foi de 69,2% para 73,4% (Gráfico 14). A mesma tendência foi observada no subsegmento de motocicletas, em que o percentual de lances aumentou de 78,9% para 80,0% das contemplações realizadas (Gráfico 15).

Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis

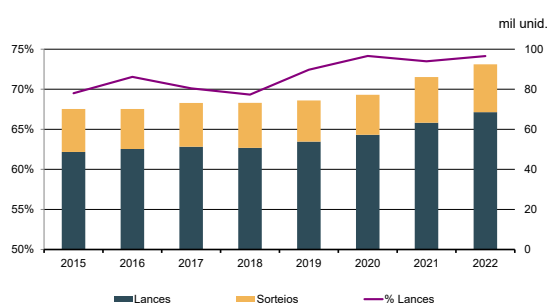


Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis

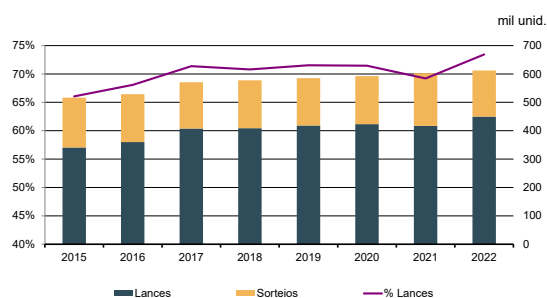
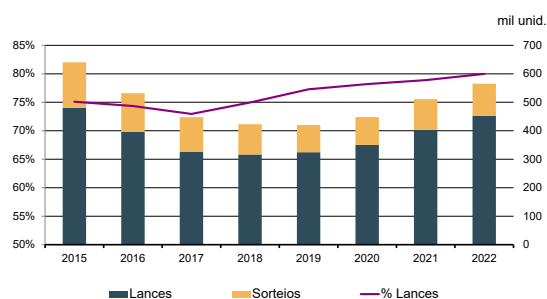


Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas



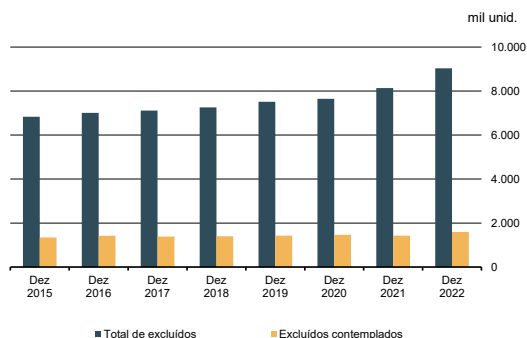
De acordo com as administradoras consultadas, o aumento nas contemplações só não foi maior em virtude dos índices de inadimplência e de exclusão.

Apontaram ainda que a migração da demanda de crédito do sistema financeiro para os consórcios, devido à elevação das taxas de juros, trouxe um perfil de clientes que precisam do bem com maior urgência, optando pela contemplação imediata na modalidade lance.

Por este motivo, embora as contemplações por sorteio tenham recuado 2,0%, as contemplações por lance aumentaram 10,4% em 2022, levando a um aumento no total de contemplações de 7,1%. Também por este fator, o aumento na proporção de contemplações por lance de 2,3 p.p. fez com que este índice atingisse o recorde histórico de 75,7%.

Do total de excluídos em dezembro de 2022, apenas 17,6% haviam sido contemplados, mantendo praticamente o mesmo índice do ano anterior (Gráfico 16).

Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados



7 Valores Coletados

O valor total coletado, em 2022, de contribuições destinadas à aquisição de bens e ao fundo de reserva⁹ atingiu R\$85,7 bilhões, crescimento nominal de 20,8% em comparação com o ano anterior (Gráfico 17 e Gráfico 18).

Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total

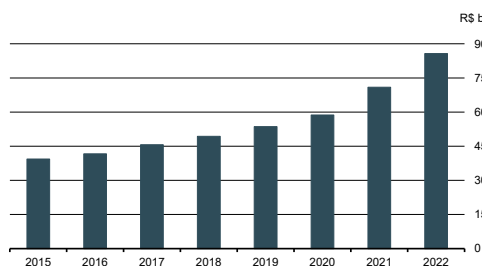
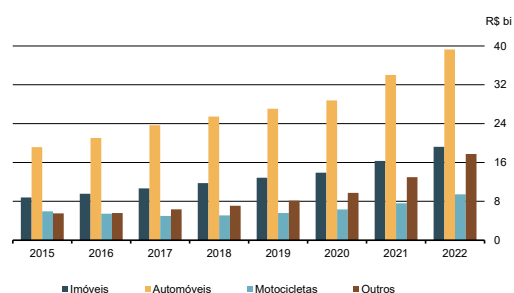


Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem



No período de cinco anos (de 2017 a 2022), a expansão nominal no volume coletado foi de 87,6%, um crescimento real de 41,9%, considerando a correção inflacionária do período pelo IPC-A (IBGE).

8 Valores a Coletar

Entre dezembro de 2022 e dezembro de 2021, o volume de recursos a coletar dos consorciados ativos, para aquisição de bens e para o fundo de reserva, passou de R\$323,2 bilhões para R\$398,0 bilhões (Gráfico 19 e Gráfico 20). O crescimento foi de 23,2%, ante 27,2% no ano anterior. No período de cinco anos, a alta nominal acumulada foi de

125,6% – considerando a correção inflacionária do período pelo IPC-A (IBGE), o crescimento real foi de 70,6%.

⁹ Inclui os valores dos lances quando a contemplação se dá nessa modalidade.

Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total

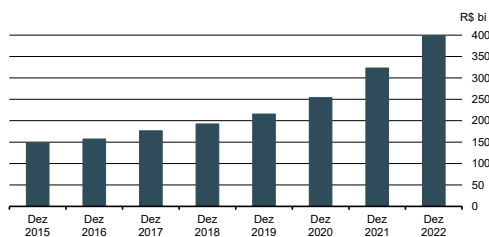
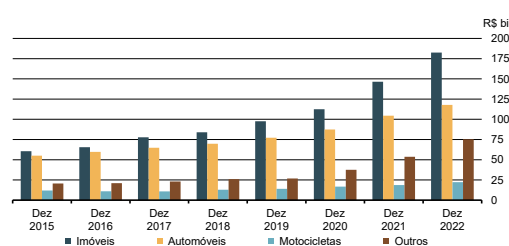


Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem



9 Distribuição Geográfica

A distribuição geográfica das cotas de consorciados ativos apresentou pouca alteração ao longo de 2022. Os estados do Sul e do Sudeste apresentaram ligeiro recuo na concentração de cotas ativas de 59,5% para 59,2%, com os estados do Norte e do Nordeste aumentando de 30,0% para 30,1% e o Centro-Oeste aumentando de 10,5% para 10,7%.

Cinco estados (SP, MG, PR, BA e RS) ainda respondem por mais da metade (55%) dos consorciados ativos do Sistema de Consórcios. São Paulo e Minas Gerais ocupam, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar em quantidade de consorciados ativos desde 2009. Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia ocupam, respectivamente, o terceiro, o quarto e o quinto lugar, mantendo as posições do ano anterior (Tabela 2).

Tabela 2 – Cotas ativas – Participação por unidade da Federação

Estados	% População	% Cotas Ativas dez/2021	% Cotas Ativas dez/2022
São Paulo	21,9%	23,7%	23,6%
Minas Gerais	10,1%	9,8%	9,9%
Paraná	5,4%	8,4%	8,3%
Rio Grande do Sul	5,4%	6,9%	6,8%
Bahia	7,00%	6,6%	6,6%
Santa Catarina	8,2%	4,4%	4,5%
Rio de Janeiro	3,5%	4,6%	4,4%
Goiás	3,4%	3,8%	4,0%
Pará	4,1%	3,7%	3,7%
Mato Grosso	1,7%	3,4%	3,4%
Pernambuco	4,5%	3,1%	3,1%
Maranhão	4,3%	2,8%	2,9%
Ceará	3,3%	2,9%	2,9%
Espírito Santo	1,9%	1,8%	1,9%
Mato Grosso do Sul	1,3%	1,7%	1,7%
Rondônia	0,8%	1,6%	1,5%

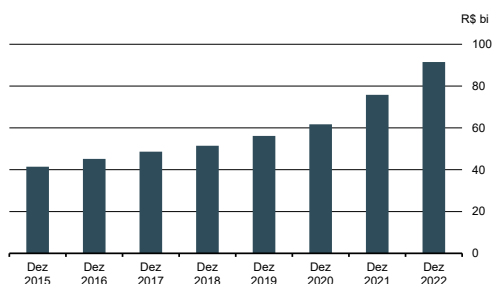
Estados	% População	% Cotas Ativas dez/2021	% Cotas Ativas dez/2022
Distrito Federal	1,5%	1,5%	1,5%
Piauí	1,5%	1,5%	1,5%
Paraíba	1,9%	1,5%	1,5%
Rio Grande do Norte	1,7%	1,3%	1,3%
Amazonas	1,9%	1,2%	1,1%
Alagoas	1,6%	1,1%	1,1%
Tocantins	0,8%	1,0%	1,1%
Sergipe	1,1%	0,9%	0,9%
Acre	0,4%	0,4%	0,4%
Amapá	0,4%	0,3%	0,3%
Roraima	0,3%	0,2%	0,2%

*IBGE – Projeção – <https://sidra.ibge.gov.br>

10 Carteira dos Grupos de Consórcios

A carteira total dos grupos de consórcio alcançou, em dezembro de 2022, o valor de R\$91,5 bilhões – alta de 20,6% em relação a dezembro de 2021. Ao longo da série histórica, a expansão tem se mostrado consistente, com aumento nominal de 88,1% de dezembro de 2017 a dezembro de 2022 – crescimento real de 42,2% considerando a atualização inflacionária pelo IPC-A (IBGE) (Gráfico 21).

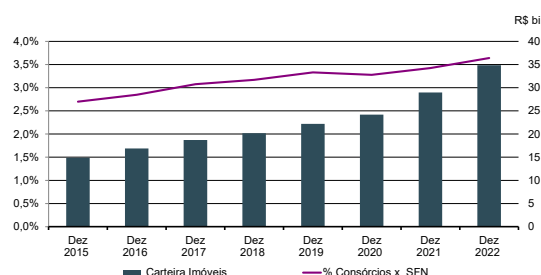
Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total



De acordo com as administradoras consultadas, a alta expressiva na carteira dos grupos de consórcio se deve a uma combinação entre o aumento nas contemplações (especialmente por lance) e o reajuste observado nos valores dos bens de referência.

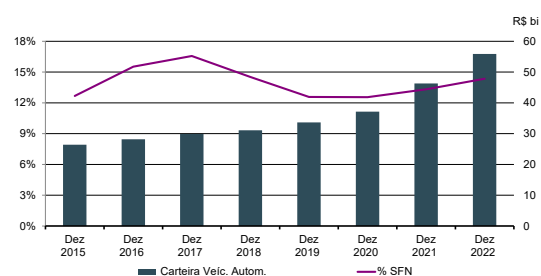
No segmento de bens imóveis, a carteira registrava R\$34,9 bilhões em dezembro de 2022, alta de 20,3%, ante +19,8% em 2021 (Gráfico 22). A carteira dos grupos de consórcios no segmento de imóveis representa 3,6% em comparação com o SFN – alta de 0,2 p.p. em relação ao ano anterior.

Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN



A carteira dos grupos de consórcio de veículos automotores (veículos pesados, veículos comerciais leves e motocicletas) passou de R\$46,3 bilhões para R\$55,9 bilhões entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 (Gráfico 23). A alta foi de 20,7%, ante 24,6% no ano anterior. A carteira dos grupos de consórcios de veículos automotores representa 14,3% em comparação com o SFN – alta de 1,0 p.p. em comparação com dezembro de 2021.

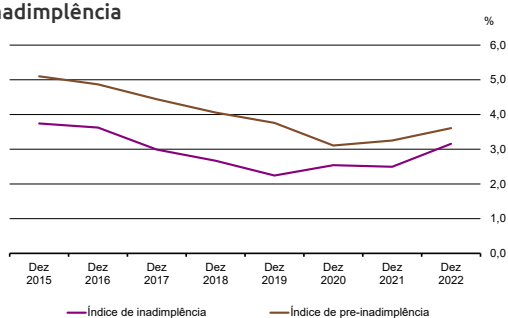
Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN



11 Inadimplência e Pré-inadimplência

Em dezembro de 2022, o índice de inadimplência¹⁰ era de 3,16%, alta de 0,66 p.p. ante dezembro de 2021. A pré-inadimplência¹¹ seguiu a mesma tendência, avançando 0,36 p.p. para 3,61% em dezembro de 2022 (Gráfico 24).

Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência



As administradoras consultadas atribuíram como principal fator de elevação na inadimplência o reajuste no valor dos bens, que leva a um aumento direto e imediato no valor da parcela, além dos impactos econômicos da pandemia na renda dos consumidores.

Apesar da elevação nos índices de inadimplência, esse risco é considerado mitigado nos grupos que adotam seguro de quebra de garantia, que é opcional e não está presente em todos os contratos.

10 Inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados em relação à carteira.

11 Pré-inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados em relação à carteira.

12 Taxa de Administração

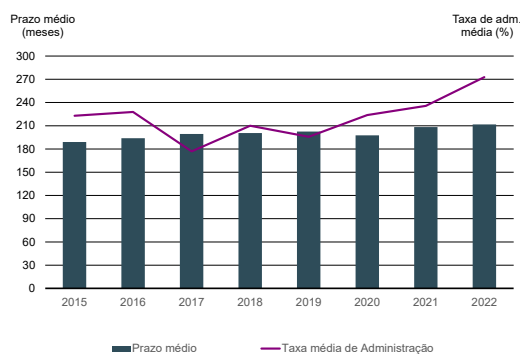
A taxa de administração média¹² dos grupos constituídos em 2022 foi de 17,67%, alta de 0,73 p.p. em relação a 2021 (Gráfico 25). Além disso, o prazo médio aumentou de 131 para 133 meses, enquanto o valor médio dos créditos aumentou 7,2%, passando de R\$55,3 mil para R\$59,3 mil.

Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência



Os grupos de imóveis constituídos em 2022 praticaram taxa média de 21,1%, alta de 1,2 p.p. em comparação com o ano anterior. O prazo médio cresceu de 208 para 212 meses (Gráfico 26).

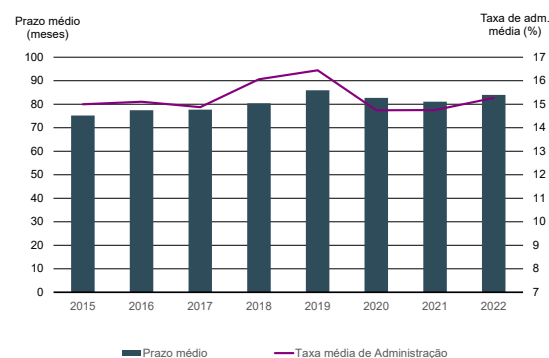
Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência



12 Taxa de administração média ponderada pelo valor médio dos bens dos respectivos grupos e pela quantidade de cotas ativas, para o segmento e para cada tipo de bem; em cada ano, foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos constituídos no respectivo ano.

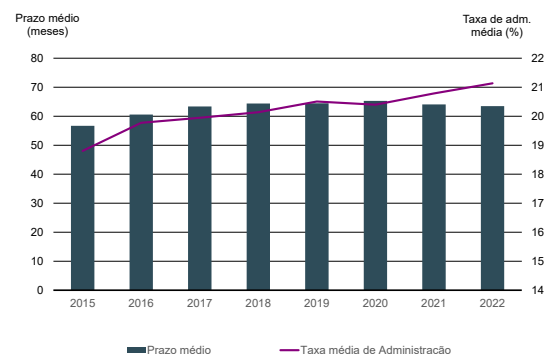
As taxas praticadas nos novos grupos de automóveis em 2022 apresentaram crescimento de 0,5 p.p., com média de 15,3%, enquanto o prazo médio aumentou de 81 para 84 meses. Já o valor médio dos créditos aumentou 12,8% de R\$49,0 mil para R\$55,2 mil (Gráfico 27).

Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência



As taxas praticadas nos grupos de motocicletas constituídos em 2022 apresentaram índice médio de 21,1%, alta de 0,3 p.p. em relação aos grupos formados em 2021. Já o prazo médio teve leve redução de 64 para 63 meses, enquanto o valor médio dos créditos aumentou 9,4%, de R\$14,8 mil para 16,2 mil (Gráfico 28).

Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência



Para as administradoras consultadas, a elevação da taxa Selic e a consequente elevação das taxas de juros, com o consequente aumento na demanda por

novas cotas de consórcios, ajudou a elevar a taxa média de administração nos grupos novos.

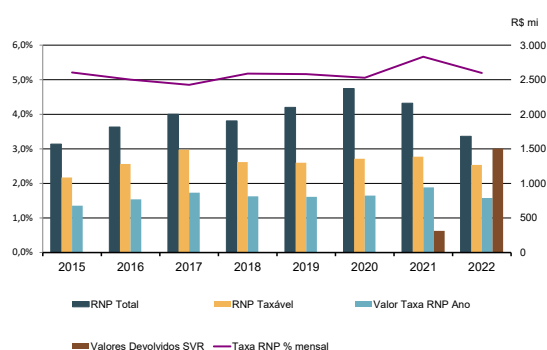
13 Recursos não Procurados – RNP e Taxa de Permanência

Em dezembro de 2022, o saldo de Recursos não Procurados (RNP)¹³ no sistema Consórcios era de aproximadamente R\$1,68 bilhão, sendo que o saldo passível de cobrança de taxa de permanência era de aproximadamente R\$1,27 bilhão (grupos encerrados após a vigência da Lei nº 11.795/2008 ou que aderiram ao novo normativo por assembleia).

A taxa de permanência¹⁴ mensal média em 2022 foi de 5,2% (- 0,5 p.p.), o que representa uma taxa anual de cerca de 62%. Dessa forma, em 2022, as administradoras cobraram aproximadamente R\$790 milhões a título de taxa de permanência sobre Recursos Não Procurados, uma redução de 16,3% em relação ao ano anterior.

Destaca-se a implementação do Sistema de Valores a Receber pelo Banco Central no final de 2021, que foi responsável pela devolução de pouco mais R\$1,5 bilhão somente no segmento de Consórcios ao longo do ano de 2022 (Gráfico 29).

Gráfico 29 – Recursos não procurados e taxa de permanência



Segundo as administradoras consultadas, a maior parte das solicitações para devolução de RNP é feita pelos sites na internet e por aplicativos de celular, apesar de disponibilizarem outros canais de atendimento.

Além disso, o encerramento dos grupos é comunicado imediatamente aos seus consorciados. E, caso o cliente já tenha conta cadastrada, a devolução é feita imediatamente na conta indicada, com os pagamentos sendo feitos predominantemente através de TED ou PIX.

Dentre as dificuldades apontadas nos procedimentos para devolução dos valores, destacam-se: a) a demanda muito elevada de pedidos de devolução nas primeiras semanas após a divulgação pelo Banco Central; b) cadastro desatualizado; c) falta ou mudança nos dados bancários ou dados incorretos; d) clientes sem interesse em decorrência de valores considerados baixos; e) valores elevados de pessoas falecidas, que aguardam finalização de inventário. Alertam, ainda, para diversas tentativas de fraude, utilizando principalmente contas em bancos digitais.

13 Recursos não Procurados (RNP) são os valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente, são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas, em alguns casos, abrangem também créditos principais.

14 Taxa de Permanência sobre RNP: com a Lei nº 11.795/2008 – Lei de Consórcios –, art. 33 e seguintes, bem como a Circular BCB nº 3.432/2009, em seu art. 5º, passou a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

Conceitos

Carteira dos grupos de consórcios: somatório dos direitos junto a consorciados contemplados, totalizando os valores de fundo comum, de fundo de reserva e os referentes à taxa de administração.

Crédito: termo usado para designar tanto o contrato de participação em grupo de consórcios quanto o valor a ser atribuído ao consorciado contemplado para a aquisição de bem ou serviço.

Contemplação: a atribuição ao consorciado do crédito para a aquisição de bem ou serviço, bem como para a restituição das parcelas pagas, no caso dos consorciados excluídos. A contemplação ocorre por meio de sorteio ou de lance.

Cota ativa ou consorciado ativo: cota de consorciado cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga até a data-base.

Cota ativa em dia: cota, contemplada ou não, de consorciados ativos cujo percentual em atraso é inferior ao percentual de amortização mensal na data-base. São incluídas as cotas ativas quitadas.

Cota excluída ou consorciado excluído: cota de consorciado que, na data-base, encontra-se excluído de grupo de consórcio por desistência declarada ou por deixar de cumprir as obrigações financeiras contratuais.

Cota comercializada: cota de grupos já constituídos e de grupos em formação cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga no mês da data-base.

Cota contemplada: cotas de consorciados ativos contempladas por lance ou por sorteio no período de referência. São consideradas as informações prestadas no *Documento 2080 – individualizado* –, enviado trimestralmente ao BCB. Para os meses que coincidem com a data-base (março, junho, setembro e dezembro), é considerada a informação registrada no documento trimestral da data-base seguinte.

Fundo comum: fundo constituído pelo montante de recursos representados pelas prestações pagas pelos consorciados, pelos valores correspondentes a multas e juros moratórios destinados ao grupo de consórcio, bem como pelos rendimentos provenientes de sua aplicação financeira. Destina-se à atribuição de crédito aos consorciados contemplados para aquisição do bem ou serviço e à restituição aos consorciados excluídos dos respectivos grupos, bem como para outros pagamentos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio por adesão.

Fundo de reserva: fundo de constituição facultativa pelos grupos de consórcio cujos recursos somente podem ser utilizados para cobertura de eventual insuficiência de recursos do fundo comum; pagamento de prêmio de seguro para cobertura de inadimplência de prestações de

consorciados contemplados; pagamento de despesas bancárias de responsabilidade exclusiva do grupo; pagamento de despesas e custos de adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais com vistas ao recebimento de crédito do grupo; contemplação, por sorteio, desde que não comprometida a utilização do fundo de reserva para demais finalidades previstas acima (art. 14 da Circular nº 3.432, de 3 de fevereiro de 2009).

Grupo ativo: grupo que já realizou a primeira assembleia e que não foi encerrado contabilmente até a data-base. Não é considerado grupo ativo o grupo em formação e o grupo encerrado contabilmente antes da data-base.

Grupo constituído: grupo que já realizou a primeira assembleia. É considerado grupo ativo.

Grupo encerrado: grupo encerrado contabilmente antes do mês da data-base.

Inadimplência: total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados em relação à carteira.

Índice de Exclusão (IE): proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

Pré-inadimplência: total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

Percentual de lances: relação entre a quantidade de cotas de consorciados ativos contempladas por lance e a quantidade total cotas de consorciados ativos contempladas no período de referência.

Prazo médio: prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano de referência ponderado pela quantidade de cotas de consorciados ativos.

Quantidade total de cotas: a soma da quantidade de cotas de consorciados ativos e de consorciados excluídos ao final do período de referência.

Recursos não Procurados (RNP): são os valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente, são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas, em alguns casos, abrangem também créditos principais.

Taxa de administração média: a média taxa de administração dos grupos é ponderada pelo valor médio dos bens e pela quantidade de cotas ativas dos respectivos grupos; considerando o período de referência (ano) – foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos novos constituídos no ano em análise.

Taxa de Permanência sobre RNP: com a Lei nº 11.795/2008 – Lei de Consórcios –, art. 33 e seguintes, bem como a Circular BCB nº 3.432/2009, em seu art. 5º, passou a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

Valor a ser coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva: somatório das contribuições a título de fundo comum e de fundo de reserva devidas pelos consorciados ativos aos grupos de consórcio, da data-base até o final do grupo.

Valor coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva: somatório das contribuições para aquisição de bens e das contribuições ao fundo de reserva no período de referência.

Valor médio dos créditos: média dos valores dos bens de referência das cotas dos grupos constituídos no respectivo ano.

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Cotas ativas, 10

Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total, 10

Gráfico 3 – Cotas comercializadas, 11

Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços, 11

Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis, 12

Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis, 12

Gráfico 7 – Cotas contempladas – Motocicletas, 13

Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total, 14

Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis, 14

Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis, 14

Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas, 14

Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total, 15

Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis, 15

Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis, 15

Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas, 15

Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados, 16

Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total, 16

Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem, 16

Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total, 17

Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem, 17

Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio –Total, 17

Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN, 18

Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN, 18

Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência, 18

Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência, 19

Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupo de imóveis constituídos no ano de referência, 19

Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupo de automóveis constituídos no ano de referência, 19

Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupo de motocicletas constituídos no ano de referência, 20

Gráfico 29 – Recursos não procurados e taxa de permanência, 20

